



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para abertura do evento alusivo ao Natal, com a chegada do Papai Noel e Mamãe Noel, no dia 22 de dezembro de 2022, com início às 19h, com duração de 50 minutos.

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Da Dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria de Administração

3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

2041 – Manutenção dos serviços Secretaria de Administração

Reduzido: 10236 Vínculo: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022, a contar de sua assinatura.

Do Pagamento: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais). O pagamento será efetuado após o cumprimento do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: **J.A ART' MANHAS PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.916.699/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caçador, nº 1350, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Nova Bassano/RS, CEP 95.340-000.

São Valentim, 01 de novembro de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS.